



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 24  
DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, com os seguintes períodos aquisitivos:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ANGELICA SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01 A 31/01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 22 de Janeiro de 2025.

**Décio Garcez Vieira Neto**  
**Prefeito Municipal**